



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.391, de 17 de novembro de 1995.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É criada a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU, localizada na Estrada Dona Carlota. s/nº, no Bairro Harmonia.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS